



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021.

**APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DO
EXERCÍCIO DE 2018.**

ARI DIRCEU GIACOMINI, Presidente da MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Constantina/RS, no uso das atribuições legais, amparado em decisão do plenário, de 08 de março de 2021, por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu **promulgo** a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - São aprovadas as CONTAS do Prefeito Municipal, referentes ao exercício de 2018, acolhendo o PARECER nº 20.727 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo de n.º 001023-0200/18-1.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO será publicado e remetido cópia ao Tribunal de Contas.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Constantina, RS, aos 08 de março de 2021.

ARI DIRCEU GIACOMINI
Presidente

Registre-se e Publique-se

Data supra

Fabício Giacomini

Assessor Jurídico

Publicado em 08 de março de 2021,
devendo permanecer afixado no Mural de
Publicações Oficiais no período de
08.03.2021 a 08.04.2021.

Fabício Giacomini
Assessor Jurídico